



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 157/2020

Dispensa nº 018/2020

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO AVENIDA LOCALIZADO À RUA JOAQUINA DIAS Nº 123 E NA RUA DEPUTADO EUCLIDES PEREIRA CINTRA, Nº 84, BAIRRO AVENIDA, ITAJUBÁ – MG PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, no valor mensal máximo de mercado equivalente a R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), pelo prazo de 12 meses, totalizando o valor de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) face a proprietária **Sra. Vera Valdez Ribeiro Moreira e outros**.

Itajubá, 09 de Novembro de 2020.

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal de Itajubá